



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 39/06

PROJETO DE LEI N.º 73/06

DOCUMENTO N.º 1112/06

fl.02

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Contabilidade Municipal – Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00, visando atender a despesas da Sociedade São Vicente de Paulo – Conselho Central São Vicente. Proc. nº 27150/06

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal – Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento vigente, visando atender a despesas de subvenção da entidade a seguir indicada, com o código abaixo discriminado:

ENTIDADE	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	VALOR
Sociedade São Vicente * de Paulo	0212.01.08.242.0032.2.488.33.50.43.00	R\$ 20.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o art. 1º desta Lei será coberto com a anulação parcial, no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), do crédito orçamentário abaixo discriminado, conforme o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4320/64:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	VALOR
0219.00.15.452.0034.2.458.33.90.39.00	R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*